



## VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Documento de Oficialização da Demanda - DOD nº 6/2021/SUADM-VALEC/DIRAF-VALEC

Brasília, 11 de novembro de 2021.

**HISTÓRICO DE REVISÕES**

Data	Versão	Descrição	Autor
19/10/2021	1.0	Elaboração da primeira etapa do planejamento da contratação	Washington Saraiva de Souza
11/11/2021	2.0	Elaboração da segunda etapa do planejamento da contratação	Fábio Eduardo dos Santos

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD****INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n.º 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

**Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.**

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE****1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO**

<b>Nome do Projeto:</b> Aquisição de solução de videoconferência para salas de reunião e auditório	
<b>Unidade/Setor/Depto.:</b> GEPAT	
<b>Responsáveis pela Demanda:</b> Washington Saraiva de Souza e Fábio Eduardo dos Santos	<b>Matrícula:</b> 1990355 <b>Matrícula:</b> 2013505
<b>E-mail do Responsável:</b> washington.souza@valec.gov.br fabio.santos@valec.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 2029-6281

**2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE**

<b>Nome:</b> ROBÉRIO XIMENES DE SABÓIA	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1990222
<b>Cargo:</b> Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.	<b>Lotação:</b> GEINF/SUPTI/DIRAF
<b>E-mail:</b> roberio.saboia@valec.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 2029-6181

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

*(assinado eletronicamente)*

**Robério Ximenes de Sabóia**  
Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

**3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

3.1. **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** (IN. 01/2019, Art. 10, Inciso I)

ITEM	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA	QTD	UNIDADE ATENDIDA
1	Televisor 85"	2	Sala de Gestão (PRESI)
2	Televisor 55"	7	Salas de Reunião (1) - PRESI; (1) - DIRAF; (1) - DIREM; (1) - DINEG; (2) - CENTRO DE CUSTO; e (1) - SUPTI.
3	Sistema de Videoconferência (PTZ)	2	(1) - Sala de Gestão (PRESI) (1) - Auditório (ASCOM)
4	Sistema de Videoconferência	5	Salas de Reunião (1) - PRESI; (1) - DIRAF; (1) - DIREM; (1) - DINEG; e (1) - SUPTI.
5	Sistema de Microfones	3	(2) - Sala de Gestão (PRESI) (1) - Auditório (ASCOM)
6	Mesa de Som	2	(1) - Sala de Gestão (PRESI) (1) - Auditório (ASCOM)
7	Caixa de Som	1	(1) - Auditório (ASCOM)
8	Cabo HDMI (20 metros)	2	(2) - Sala de Gestão (PRESI)

4. **MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

4.1. Os equipamentos pleiteados serão, caso autorizados, adquiridos para atendimento de demanda reprimida, em especial pelo estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Com o aumento da necessidade de realização de videoconferências e no intuito de evitar aglomeração de pessoas, de melhorar o gerenciamento das operações e de aumentar a eficiência e a comunicação da equipe faz-se necessário a modernização dos ambientes de reunião com incrementos de equipamento de audiovisual para a condução eficiente nos temas abordados no âmbito virtual.

4.2. Atualmente, as principais salas de reunião, a saber: sala de Gestão, as salas dos diretores, bem como o auditório, funcionam com equipamentos improvisados e por vezes cedidos à empresa, de forma provisória, pelos empregados envolvidos nas atividades.

4.3. A falta de equipamentos adequados gera momentos de constrangimentos entre os participantes das reuniões, principalmente quando realizados via *web*, onde se relata a dificuldade para a compreensão dos objetos em discursão.

4.4. A aquisição dos equipamentos, com a tecnologia aqui analisada e sugerida, diminuirá os efeitos nocivos dos ruídos na comunicação, sendo aliados à gestão de risco e minimizará falhas estruturais que podem causar prejuízos a esta Estatal.

4.5. Para uma melhor experiência e facilidades para os usuários que utilizarão as salas de reunião e auditório, será necessário adquirir soluções que possuem sistema de microfone, áudio e vídeo integrados. A solução deve possuir compartilhamento instantâneo de conteúdo e compatibilidade com os principais aplicativos de videoconferência em nuvem (Microsoft Teams, Google Meet, Zoom Meeting, entre outros apps).

4.6. A pretendida contratação está em consonância com o PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2019-2021 (SEI nº 4271923), que encontra-se devidamente alinhado às estratégias da Valec, notadamente com o Objetivo Estratégico número 20: Fortalecer clima, valores e identidade organizacional.

5. **RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

5.1. Garantir a continuidade, com eficiência e segura, dos serviços institucionais, garantindo a manutenção do distanciamento social, bem como a ininterruptividade dos trabalhos realizados em *homeoffice* adotado não só pela Valec, mas por todos seus *stakeholders*.

5.2. Assegurar o laboro humanizada e de qualidade para os empregados, colaboradores, se estendendo, inclusive, a seus familiares perante às adversidade ocasionada pela COVID-19.

5.3. Promover uma melhor infraestrutura tecnológica para os auditórios e salas de reunião com intuito de facilitar os processos e garantir o alcance das metas e objetivos organizacionais.

**6. FONTE DE RECURSOS (IN. 01/2019, ART. 10, INCISO III)**

As despesas decorrentes desta contratação, para o exercício de 2021, está em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Lei nº 14.116 de 31/12/2020, publicada no Diário Oficial da União Edição Extra de 31/12/2020 e com o Plano Plurianual – PPA 2020/2023, Lei nº 13.971 de 27/12/2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30/12/2019, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme descrito abaixo:

Funcional Programática: 26.122.0032.2000.0000;

Natureza de Despesa: 3.3.90.39;

Fonte: 0100.

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se ao Superintendente de Tecnologia da Informação, para providências.

*(assinado eletronicamente)*  
**RAPHAEL DE SOUSA BRANDÃO**  
 Superintendente Administrativo Interino

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****7. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO****IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**

<b>Nome:</b> ROBÉRIO XIMENES DE SABÓIA	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1990222
<b>Cargo:</b> Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.	<b>Lotação:</b> GEINF/SUPTI/DIRAF
<b>E-mail:</b> roberio.saboia@valec.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 2029-6181

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

*(assinado eletronicamente)*  
**ROBÉRIO XIMENES DE SABÓIA**  
 Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA**

## 8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: FÁBIO EDUARDO DOS SANTOS	Matrícula/SIAPE: 2013505
Cargo: GERENTE DE PATRIMÔNIO SUBSTITUTO	Lotação: GEPAT/SUADM/DIRAF
E-mail: fabio.santos@valec.gov.br	Telefone: 61 2029-6261

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação em Substituição ao Sr. WASHINGTON SARAIVA DE SOUZA.

*(assinado eletronicamente)*  
**FÁBIO EDUARDO DOS SANTOS**  
Gerente de Patrimônio Substituto

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

*(assinado eletronicamente)*  
**MARCIO DE LIMA MEDEIROS**  
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Robério Ximenes de Sabóia, Integrante Técnico**, em 11/11/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Eduardo dos Santos, Gerente de Patrimônio - Substituto**, em 11/11/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 11/11/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael de Sousa Brandão, Superintendente Administrativo**, em 11/11/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4832564** e o código CRC **D3C98D8C**.



Referência: Processo nº 51402.106107/2021-10



SEI nº 4832564

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)